

Região do testamento  
celebrado com que fale  
em no dia de São José de  
exercício de minha  
cento e vinte e nove de  
na cidade de Curitiba  
Grimmarão, viúvo pro-  
prietário, morador na  
rua da Rua da  
da Bandeira, número  
no cento e vinte e nove,  
regrando a qual, segue  
para de São José de  
de São José de

Eu, Dona Anália Martin Grimmarão,  
proprietária, moradora na rua da  
da Bandeira, desta cidade de São José, fa-  
ço o meu testamento com a seguinte: Re-  
claro que fui casada com o Sr. Antonio Fe-  
reira da Costa Grimmarão de cujo  
matrimônio existe descendência. - Le-  
go meu patrimônio a cada um dos meus  
filhos, Anália Maria Grimmarão e  
Eduardo e Aníbal Grimmarão  
e Eduardo, para que sejam legítimos e

maioridade acumulando dos respectivos ren-  
 dimentos - Logo quinhentos cruzados á mi-  
 nha netá Anty. - Logo tres mil escudos á  
 minha antiga brada Emilia Garay de  
 Louceira. - Todas aquelles legadas são liras  
 de contribuição de registo para os legata-  
 rios. - Quero que se recebam as seguintes  
 missas: seis por minha alma, seis pela  
 alma de meu marido, seis pelas pro-  
 meças que prometi, duas por alma  
 de meu Pais, duas missas por mim  
 e meu marido á Senhora da Lapa,  
 duas por alma de meus avós, duas por  
 alma de meus filhos, duas pela alma  
 das penas do João do Bugalhão, duas  
 pela familia toda de Ponte de Lima,  
 uma missa ao anjo da Guarda -  
 Uma missa á Senhora Auxiliato-  
 ra do Congregado - uma missa á  
 São João - duas missas por alma do  
 meu padrinho e madrinha - uma  
 missa por alma de todas as pessoas  
 minhas amigas e conhecidas, - uma  
 missa por todas as minhas virtú-  
 es, - duas por alma de toda a mi-

nhá Jannita de Camm. - Se dá minha mi-  
te minhas filhas Branca Seolinda Fer-  
reira da Costa Guimarães e Albertina Fer-  
reira da Costa Guimarães, ainda não en-  
tiverem pagado ao que lhes devo de sua  
legítima herança, quero que das mi-  
nhas proventuras que lhe estiverem devendo e a  
custar da sua maioridade se lhes con-  
te o furo da taxa de descontos do Banco  
de Portugal, por ser esse furo o que cou-  
relas cobrarei. - Quero que dá mi-  
nhas mãe não se exija de minhas  
filhas Branca e Albertina a confe-  
rência do que eu possa ter dispendido  
com elas na sua alimentação, vestu-  
ário e instrução, de pois da sua maio-  
ridade porque, isso se deveria considerar  
empensado com os serviços que me  
estão prestando conforme a remunera-  
ção. - Marco o prazo de seis annos pa-  
ra o cumprimento dos legados que aqui  
estabeleço sem prazo determinado. -  
Fiz este testamento em prioni-  
no lugar do senhor doutor José Gomes  
da Costa, em seguinte lugar e se

181

unkor Alberto Lourenço e em tra-  
 cenno Luiz de Alvaro da Costa Barreira, legante  
 em instrumento escrito a qual se exerce a  
 testamentaria. - Deixo ás minhas filhas  
 Branca de Almeida de Almeida da Costa Gimi-  
 monães e Albertina de Almeida da Costa  
 Gimonães todo o remanescente da mi-  
 nha quota porvir, em partes iguaes,  
 recomendando-lhes que me dêem quitação  
 da minha quota em minha vida e em  
 todo de saúde com o no de Lourenço. - Es-  
 te o meu testamento escrito por outrem  
 a meu rogo, que depois de o ler verifi-  
 quei estar em conformação do dicto e de mi-  
 nha vontade e cumpra, revogando  
 qualquer outro que eu tivera feito de  
 ta anterior. - Feito, vinte e um de  
 dezembro de 1927. Amalia Martins Gimi-  
 monães.

Provação

Em vinte e um de dezembro de mil  
 novecentos e vinte e sete, nesta cidade de  
 São Paulo, na de São Paulo, em minha  
 casa e perante mim e os meus  
 filhos e amigos presentes e no

mulheres, solteiras, e de outros nomes, e de  
viciadas, omittidas e conhecidas, foi presente a  
scrupulosamente duas Esqualia. Effaltius Garmma,  
viciada, viuva, proprietaria, e mada da mesma  
Sa da Pauçira, o mesmo com o viciada e  
nun, viciada cidade, a qual conhecemos, pe  
la propria nos certificamos estar em  
seu perfeito juizo e livre de todo e qualquer  
coação, e pelo mesmo motivo me foi  
apresentado em presença das referidas  
testemunhas este testamento declaran-  
do-me que de euca a disposição  
de sua ultima vontade, testamento  
que eu notario vi e eu dei e outou uma  
pagina e parte da segunda e escrevi  
por ordem a raga da testadora e por es-  
ta subscricao e assinada, sendo-me que  
reunido pela forma indicada na lei.  
Eu testamento de verdade lancei este  
auto de approvaçao que comeci logo  
em seguida a assinatura da testadora  
e não e continuei sem interrupçao  
alguma, sendo a todo este auto teste-  
monhas presentes Luciano de Sa  
Couto, neteiro, maior, negociante, mo.

morador no Largo do Louço, no novo mercado  
 e cinco, Alberto Gomes Braga e Ferraria,  
 Agostinho Braga e Ferraria, e outros, mais  
 comerciantes, moradores na rua e armazém,  
 número vinte e três e foi Francisco da  
 Silva, e outros, mais, Ferraria e meca-  
 nico, moradores na travessa do Bico, no  
 número vinte e três desta cidade, que assinam  
 neste auto e sua validade e comigo no  
 termo, depois de ser por mim examinado e visto  
 em sua alta e presença das referidas  
 testemunhas e testatários por esta presente  
 dar de o lór. Cada uma destas formalidades fo-  
 ram praticadas em todo o critério de  
 cumprimento de seu fei. Comendati-  
 cionalia - E de suas entranhas, as sim-  
 ples de o lór na importância total de mil  
 e escudos e mialia e cartões e mialia,  
 e mialia e sim de dezembro de mil e trezentos  
 e vinte e sete - Luciano de Sá Coruja - Al-  
 bertinho Gomes Braga e Ferraria - João Francisco  
 da Silva - Euzébio Carneiro e outros  
 da freguesia - Antonio - Outros escudos - E de  
 suas entranhas da contribuição industrial  
 sendo uma de quatro escudos e outra de

vinte e cinco annos em um mado imperio do  
reio de castella e leon Ferrnand  
e isabela Quarta e catada de vinte e cinco  
de dezembro de mil e novecentos e vinte e sete.  
Chancela do notario.

Dobrescrito

Testamento da Senhora Dna. e Maria  
e Bartolomeu Quimaraes, viuvo, proprietaria,  
na moeda da Rua da Paes da Paroquia  
na muniçao de Vila Rica e ann. da ci-  
dade de Porto, do qual se levantou o auto  
de abertura em vinte e cinco de dezembro  
de mil e novecentos e vinte e sete por  
o notario da comarca do Porto  
Quimaraes Ferrnand e isabela.

Cota de abertura

Este testamento cerrado com que se fez em  
no dia de sessenta e sete de novembro de mil e nove-  
centos e vinte e sete, Dna. e Maria e Bartolomeu  
Quimaraes, foi apresentado no dia de sessenta e sete  
de dezembro de mil e novecentos e vinte e sete  
e ann. do auto do mesmo testamen-  
to aberto e lido por o notario e o muniçao  
do acherio e escrito por o notario e muni-  
çao e rubricado pela testadora em um

uma página e vinte linhas da segunda,  
 incluindo as da data e assinatura da  
 testadora, não tem bordas, entalhe, nem  
 mancha ou outra qualquer marca, re-  
 gando-se à assinatura da testadora,  
 não sendo testadora a aprovação que ocupa o  
 resto da segunda página e vinte e três li-  
 nhas da terceira, ficando o resto desta pági-  
 na em branco, na quarta tem o seguinte:  
 "tudo compreendido em duas meias fo-  
 lhas de papel (quatro páginas) que nu-  
 mero e rubricou com a rubrica de "C.  
 Heiland", de que uso, como consta do re-  
 spectivo título lançado no livro rescripto e  
 um de semelhante a folhas cinco cu-  
 ta e sete verso e seguintes. Bando e estimo-  
 niação do Reino Oriental, do título de  
 Oureiro de minha real cunha e no-  
 me. Quidam in ista parte estur e Heiland  
 egeria. - Cõlor de registro \_\_\_\_\_  
 Este testamento fica registrado no livro  
 cõlor de registro e no verso do registro de tes-  
 tamento do Reino Oriental a folhas cin-  
 co e sete verso e seguintes. Bando e estimo-  
 niação do Reino Oriental,

vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e  
doze. Secretário Autônomo de Armas da  
Gôrnica. - Nada mais continua o referido  
testamento cerrado, mais aprovações, volun-  
tades, cota de abertura e cota de registro, segue  
o que está e aqui firmemente fiz registrar ao  
proprio original, a que me reporto por onde  
ele foi elaborado, salvando-se a mesma da  
palavra "rôr" a folhas cento e oitenta e duas.

Porto e Administracao do Bairro Oriental,  
vinte e dois de fevereiro de mil novecentos  
e doze. - *Ant. J. Tavares da Silva*

Comiss

*Ant. J. Tavares da Silva*

Côrde de selo de estampilha  
Vae abanco colada e inutilizada uma  
estampilha do impôrto do selo de virtude  
escudo, sendo pelas duas meias folhas deste  
testamento cerrado. O Administrador do  
Bairro Oriental e vizinho inutilizou  
o com esta assinatura e a data de  
vinte e dois de fevereiro de mil nove-  
centos e doze a estampilha aci-

184

acima ditz.

Contor

Saldo do registro: cinco escudos	5,00
Selo de imposto: oitenta escudos	80,00
Empl. do traslado (selo) - vinte escudos e cinco centavos	20,50
Empl. de Declaração: vinte escudos e cinco centavos	20,50
Adicional de 5% (quatro por cento) um escudo e vinte e cinco centavos	1,25
<u>Com vinte e sete escudos e cinco centavos</u>	<u>127,25</u>



Registro do traslado o  
 documento com que  
 falleceu no dia dez de  
 Janeiro de mil nove-  
 cento e vinte e nove  
 dona Grilla com o nome  
 Virada Borda, casada,  
 proprietária, mor-  
 trã que foi na Rua